



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01-07-2016
Jornal Feijão do Povo
Página 11A
Edição 2423
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2522/16

Data 30/06/16

Súmula. Concede licença remunerada a servidora efetiva para concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, para o cargo de vereador, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO O DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DA SENHORA IZABEL PEREIRA DA COSTA, E O CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990.

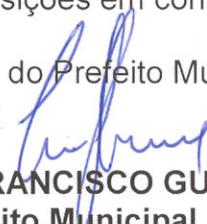
DECRETA

Art. 1º- Fica concedida licença remunerada a servidora efetiva, senhora Izabel Pereira da Costa ocupante do cargo de médica 40 horas, admitido em 06/11/06, portador do CI/RG nº M-8.871.137 SSP MG e CPF Nº 035.763.376-54, lotado na Secretaria de Saúde para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º- A licença a que se refere o art. 1º é a partir de 30 de junho de 2016, até 12 de outubro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de junho de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal